



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº 1139/21	FLS.: 015
RUBRICA: gc	

Porto Real – RJ, 22 de outubro de 2021.

Memorando Interno N.º 033/CLS/2021

**Da: Presidência da Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Diego Graciani de Almeida**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização.
Vereador Juan Pablo da Silva Almeida**

Assunto: Ofício nº 681/GP/2021 de 18/10/2021 – que apresenta veto total ao Autógrafo e a Lei nº 719 de 13 de outubro de 2021 que institui como atividade essencial os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população no âmbito do Município de Porto Real e da outras providências, e dá outras providências

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 681/GP/2021 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto Total do Autógrafo da Lei 719/2021 e da Lei nº 719/2021 de 13 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho à V. Excia, para que de acordo, com o Regimento Interno desta Casa de Leis fique convocada a Comissão Permanente de Fiscalização, para que reunidos estudemos possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao autógrafo e à lei 719 do Poder Executivo Municipal.

Assinatura do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Diego Graciani de Almeida

Corte aqui

Resposta do memorando 033/CLS/2021.

Sim - de acordo Não (Justificar)

Recebido em 25/10/2021
Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização
Juan Pablo da Silva Almeida

Juan Pablo da Silva Almeida

Obs se for o caso, justificar:

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003700310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



Pub. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 335